

Desconto de Vale Refeição

Valores de Desconto de acordo com a Portaria nº 03, de 01/03/2002

Ministério do Trabalho - Decreto nº 05, de 14/01/1991

Programa de Alimentação do Trabalhador

Seq.	Valor de:	Valor até:	Piso	Percentual	Desc. R\$
1	-	820,68	1,50	2%	2,88
2	820,69	951,99	1,74	4%	5,76
3	952,00	1.088,77	1,99	6%	8,65
4	1.088,78	1.225,55	2,24	8%	11,53
5	1.225,56	1.362,33	2,49	10%	14,41
6	1.362,34	1.499,11	2,74	12%	17,29
7	1.499,12	1.635,89	2,99	14%	20,17
8	1.635,90	1.772,67	3,24	16%	23,06
9	1.772,68	1.909,45	3,49	18%	25,94
10	1.909,46	9.999,99		20%	28,82

Piso Salarial = 547,12
Valor Integral 144,10